

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173403**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2010 – SEMED**

A Secretária Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 031/2010 destinado a contratação de serviço de transporte escolar para os alunos da rede estadual de ensino, tendo como vencedoras as empresas: J.A.A. FEITOSA FILHO & CIA LTDA – ME, nos itens: 01,02,06 e 11; A. A. RABELO COMÉRCIO E TRANSPORTES – ME, nos itens: 3 e 16; VIVALDO DE S SANTOS & CIA LTDA – ME, nos itens: 04, 09 e 10; A L B MOTA & CIA LTDA, nos itens: 05, 08 e 14; J. MAIA TRANSPORTES LTDA – ME, nos itens: 07, 15 e 35; E SOUSA DA SILVA TRANSPORTE LTDA, no item: 12; BUSCAR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – ME, no item: 13; JOTADEL IND. COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, nos itens: 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42 e 43.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2010 – SEMED**

A Secretária Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 032/2010 destinado a Adquirir gênero alimentícios e contratar o serviço de transporte escolar para atender aos alunos do Programa "Projovem Campo Saberes da Terra", tendo como vencedoras as empresas: L.A DA SILVA COMERCIAL – EPP, nos itens 01, 02, 03, 05 08, 09, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35 e 36; e JOTADEL INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, nos itens 38 e 39.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2010 – SEMED**

A Secretária Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 033/2010 destinado a adquirir material didático para atender aos alunos e professores do Programa Projovem Urbano do Município de Santarém, tendo como vencedoras as empresas: DACILENE LIMA AGUIAR EPP, nos itens: 02, 03, 12 e 18; A.C. BECHARA REGO-ME, nos itens: 01, 04, 05, 07, 09, 11, 16, 23, 25, e 27; E.S. OLIVEIRA COMÉRCIO-EPP, nos itens: 06 e SANDRA M.S. AGUIAR – ME, nos itens: 08, 10, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 31 e 32.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2010 – SEMED**

A Secretária Municipal de Educação comunica o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 034/2010 destinado a Aquisição de lanche especial para os alunos da rede municipal de ensino e para eventos desta SEMED, tendo como vencedoras as empresas:DISPOLPA IND. E COM. LTDA-EPP, nos itens 01, 03 e 04; e PANIFICADORA CUIABÁ LTDA-EPP, nos item 02.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº034/2010**  
PP 034/2010- Finalidade: Aquisição de lanche especial para os alunos da rede municipal de ensino e para eventos desta SEMED. Vigência: 07/10/2010 até 31/12/2010.

- **Contrato nº138/2010 –PP034/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Dispolda Indústria e Comercio Ltda EPP. Valor Total: R\$-128.742,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

- **Contrato nº139/2010 –PP034/2010.** Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ Panificadora Cuiabá Ltda-EPP. Valor Total: R\$- 29.060,00 (Vinte e nove mil e sessenta reais) Santarém, 04 de novembro de 2010.

**Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro**  
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173427**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010-SEMINF**

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos leves e caminhoneta. Abertura: 18 de novembro de 2010 às 09:00 hs. na sala de reuniões do NLCC/SEMINF. O Edital e informações poderão ser obtido na SEMPLAN, no horário de 08:00 às 13:00 hs, no site [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) ou pelo telefone (093) 2401-5551.

Santarém (PA), 04 de novembro de 2010.

**Pedro Gilson Valério de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173352**  
**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

**EDITAL Nº 033/2010 – Pregão Presencial** – a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, didático e esportivo para o atendimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Zona Rural - Recurso PDDE - Secretaria Municipal de Educação no Município de Novo Repartimento-Pa.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº. 3718/2009-GP, de 05/10/2009, após a realização do Pregão Presencial considerou **CLASSIFICADAS** as Empresas que participaram do certame **CORREIA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – NOVA AQUARELA PAPEIS E GRAFICA; COMERCIAL M & J LTDA – GALERIA 31, G. M. G.**

**DE CARVALHO E CIA LTDA – SUPERMERCADO BOTAFOGO e J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA - J. P. SILVA CALÇADOS**, por atenderem as condições do Edital. Saindo-se **VENCEDORAS** as empresas abaixo:

**1 – CORREIA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – NOVA AQUARELA PAPEIS E GRAFICA**, com o valor total dos itens ganhos de **R\$38.796,00 (trinta e oito mil e setecentos e noventa e seis reais); 2 – COMERCIAL M & J LTDA – GALERIA 31**, com o valor total dos itens ganhos de **R\$37.844,20 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); 3 – G. M. G. DE CARVALHO E CIA LTDA – SUPERMERCADO BOTAFOGO**, com o valor total dos itens ganhos de **R\$4.027,75 (quatro mil e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); 4 – J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA - J. P. SILVA CALÇADOS**, com o valor total dos itens ganhos de **R\$2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais); Valor total do certame R\$83.327,95 (oitenta e três mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).** Novo Repartimento-Pa., 28 de outubro de 2010.

**SILAS DUTRA PEREIRA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**  
**DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Novo Repartimento**, Estado do Pará, torna publico que **Homologou** no dia 28/10/2010 o julgamento do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 033/2010** - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza, didático e esportivo para o atendimento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Zona Rural - Recurso PDDE - Secretaria Municipal de Educação no Município de Novo Repartimento-Pa., para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas vencedoras: **CORREIA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – NOVA AQUARELA PAPEIS E GRAFICA; COMERCIAL M & J LTDA – GALERIA 31, G. M. G. DE CARVALHO E CIA LTDA – SUPERMERCADO BOTAFOGO e J. F. SILVA COMERCIAL MARABÁ LTDA - J. P. SILVA CALÇADOS**, acima classificadas e vencedoras do certame, **adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação.** Novo Repartimento-Pa., 28 de outubro de 2010.

**SILAS DUTRA PEREIRA**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2010

**01 – Contrato nº. 073/2010 – Contratada: G. M. G. DE CARVALHO E CIA LTDA-ME, CNPJ. 08.756.432/0001-39**, com sede localizada a Rua Av. Primavera, nº 127 - Distrito de Maracajá - Novo Repartimento-Pa., com o valor total dos itens ganhos de **R\$ 100.850,00 (cem mil e oitocentos e cinquenta reais); 02 – Contrato nº. 074/2010 – Contratada: CORREIA & SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. 09.073.674/0001-90**, com sede localizada na Rua Bem-Ti-Vi, S/Nº, Qd. 28-A – bairro: Parque Uirapuru – Novo Repartimento-Pa, com o valor total dos itens ganhos de **R\$87.700,00 (oitenta e sete mil e setecentos reais); 03 – Contrato nº. 075/2010 – Contratada: COMERCIAL M. & J. LTDA – GALERIA 31, CNPJ. 10.213.092/0001-41**, com sede localizada na Av. 31 de Março, Nº. 342, Andar Altos - bairro Santa Izabel - Tucuruí-Pa., com o valor total dos itens ganhos de **R\$ 84.784,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais); 04 – Contrato nº. 076/2010 – Contratada: MAGE – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ. 05.997.092/0001-40**, com sede localizada na Av. Duque de Caxias, nº. 636, térreo - bairro Marco - Belém-Pa., com o valor total dos itens ganhos de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais); OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes e de informática em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Zona Urbana e Rural do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará. - **Pregão Presencial PP nº. 032/2010. Novo Repartimento-Pa., 28 de outubro de 2010.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173315**  
**DECRETO Nº 013/2010-GAB/PMA**

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE AVEIRO, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS LOCALIZADAS NA EXTENSÃO DO RIO TAPAJÓS E AFLUENTES, TAIS COMO: ANDURÚ, CAMETÁ, PINHEL, ESCRIVÃO, CAMARÃO, APACÊ, TUMBIRA, DANIEL DE CARVALHO, SANTA CRUZ, VISTA ALEGRE, MUSSUM, PEÇAÇU, SARAIPIM, SUMUAÚMA, CAMPO ALEGRE, SÃO RAIMUNDO, RIBEIRINHO, URUCURITUBA, ARARA, BARRIGA CHEIA, URUÇAGUI, DISTRITO DE BRASÍLIA LEGAL, CURI-TIMBÓ, CURI-TEÇA, MONTE CRISTO, LAGO DO PERERA,

BOCA DO ARAIPÁ, AGROVILA ARAIPÁ, DEMANDA, BOCA DO ARAIPÁ, LAGO DO CUPU, MONTE CARMELO, IPANEMA, GUARIBA, CAUASSU-Ê-PÁ, VILA DE FORDLÂNDIA, TAVIO, RIO CUPARI, SÃO MIGUEL, SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, GODINHO, AÇAITUBA, SÃO RAIMUNDO, FLEXAL, DOIS IRMÃOS, URUARÁ, ITAPUAMA, JURUARANA, PARAÍSO.

RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO, Prefeito Municipal de Aveiro, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 80, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município, e nos termos do DECRETO Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, que regulamentou a Medida Provisória 494, de 02 de julho de 2010; Considerando, os levantamentos realizados pela Coordenação Local de Defesa Civil do Município, em face do baixo índice de precipitação pluviométrica das águas no Rio Tapajós que tem atingindo diversas regiões do Município, fato que tem se agravado nos últimos dias, prejudicando fortemente a população local; Considerando, os danos causados por esta nova grande seca que torna intratáveis os transportes pela via marítima, a principal via de acesso destas comunidades, fato que deixa a população totalmente isoladas, com sérios transtornos a sua sobrevivência, faltando água e alimentos; Considerando, os efeitos desta grande seca sobre referida população que vive às margens do Rio Tapajós e seus afluentes, como é o caso das localidades que constam deste DECRETO, cujo único meio de transporte é a via marítima, tornando vulnerável e caótico o estado social dessa população; Considerando, ainda, que em face desta seca os poços que eventualmente existem já estão sem água para o consumo humano, fato que poderá ocasionar surtos de diversas doenças em virtude da seca; Considerando, que em consequência desse desastre, resultam os danos materiais, ambientais e prejuízos econômicos e sociais à população diretamente atingida; Considerando, finalmente, que os recursos da Prefeitura Municipal-Município são insuficientes para arcar com os custos no atendimento da população atingida, como também para a recuperação das áreas afetadas por esta seca; Considerando, que a situação ora apresentada, caracteriza-se dentro das conformidades e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC) para a situação de emergência, DECRETA: Art.1º Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Aveiro, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário for, na área urbana e rural do Município, e em especialmente nas comunidades ribeirinhas localizadas às margens do Rio Tapajós e seus afluentes adjacente descritas: ANDURÚ, CAMETÁ, PINHEL, ESCRIVÃO, CAMARÃO, APACÊ, TUMBIRA, DANIEL DE CARVALHO, SANTA CRUZ, VISTA ALEGRE, MUSSUM, PEÇAÇU, SARAIPIM, SUMUAÚMA, CAMPO ALEGRE, SÃO RAIMUNDO, RIBEIRINHO, URUCURITUBA, ARARA, BARRIGA CHEIA, URUÇAGUI, DISTRITO DE BRASÍLIA LEGAL, CURI-TIMBÓ, CURI-TEÇA, MONTE CRISTO, LAGO DO PERERA, BOCA DO ARAIPÁ, AGROVILA ARAIPÁ, DEMANDA, BOCA DO ARAIPÁ, LAGO DO CUPU, MONTE CARMELO, IPANEMA, GUARIBA, CAUASSU-Ê-PÁ, VILA DE FORDLÂNDIA, TAVIO, RIO CUPARI, SÃO MIGUEL, SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, GODINHO, AÇAITUBA, SÃO RAIMUNDO, FLEXAL, DOIS IRMÃOS, URUARÁ, ITAPUAMA, JURUARANA, PARAÍSO. Parágrafo único. A circunstância crítica e emergencial se caracteriza mais ainda pela eminente possibilidade de continuação da acentuada baixa das águas do Rio Tapajós que banha o Município de Aveiro e outros desta região, conforme as previsões dos institutos de meteorologia, o que redundaria em mais prejuízos irreparáveis à população atingida, além de moléstias, doenças infecto-contagiosas, e a locomoção dos mesmos. Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro, em 13 de outubro de 2010.

**RAIMUNDO DA SILVA CARDOSO**  
Prefeito Municipal de Aveiro, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173322**  
**PORTARIA Nº 393/2010**

**HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES**, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado final das Avaliações de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais, listados no anexo desta portaria. A Portaria de Publicação completa encontra-se, afixada na sede da Prefeitura Municipal e nas diversas Secretarias Municipais. Breves-Marajó-Pará, 04 de outubro de 2010.

**José Antônio Azevedo Leão**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**  
**PORTARIA Nº 394/2010 – DETERMINA ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES**, no uso de suas atribuições legais, determina ESTABILIDADE no serviço público municipal aos servidores aprovados em seus respectivos estágios probatórios, listados no anexo desta Portaria. A Portaria de